

DECRETO nº. 423/2017 de 26 de junho de 2017.

Suspende temporariamente a nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017 e dá outras providências.

Luiz Paulo Farias, Prefeito de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 79, VIII da Lei Orgânica Municipal e em acolhimento a recomendação nº0002/2017/PJ/CPI do Ministério Público de nossa Comarca,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a contar desta data a nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017 até decisão final do Ministério Público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponte Alta, 26 de junho de 2017.

LUIZ PAULO FARIAS
Prefeito de Ponte Alta

Publicado o presente Decreto, na forma legal e na data supra.

FERNANDA FERREIRA WANDRESEN COELHO
Secretária de Administração e Finanças